

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 089/2015-GAB/CGPC, de 24/09/2015, que designou Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de DPC, através de Decretos publicados no DOE, nº 32.929, de 16/07/2015 e DOE nº 32.449, de 21/06/2013;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Presidente da Comissão, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ – Delegado de Polícia Civil, em razão do afastamento de suas atividades por motivo de licença saúde;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **SILVANA GUILHON SALIM – Delegada de Polícia Civil**, para substituir o servidor **ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ – Delegado de Polícia Civil, na qualidade de Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório**, designada por meio da Portaria nº 089/2015-GAB/CGPC, de 24/09/2015;

**II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos** para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LIANE MARIA LIMA MARTINS**

**Corregedora Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 142507**

**PORTARIA Nº 015/2017-GAB/CGPC  
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2017.**

**A Corregedora Geral da Polícia**

**Civil**, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 074/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2014, que designou Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil, através de Decreto publicado no DOE, nº 32.673, de 30/06/2014, DOE nº 32.678, de 07/07/2014 e DOE nº 32.683, de 14/07/2014;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Presidente da Comissão, DPC LARISSA BARBOSA TORRES, em razão de sua remoção desta corregedoria Geral, bem como da 1º Membro DPC CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, em razão do afastamento de suas atividades por motivo de licença especial;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** as servidoras **SILVANA GUILHON SALIM e MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES – Delegadas de Polícia Civil** para substituírem as servidoras **LARISSA BARBOSA TORRES e CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL – Delegadas de Polícia Civil, na qualidade de Presidente e Primeiro Membro**, respectivamente, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada por meio da Portaria nº 074/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2014;

**II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos** para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LIANE MARIA LIMA MARTINS**

**Corregedora Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 142513**

**PORTARIA Nº 118/2016-GAB/CGPC, DE 12 DE  
DEZEMBRO DE 2016.**

**A Corregedora Geral da Polícia**

**Civil**, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 074, 075, 076, 077, 078 e 079/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2014; da PORTARIA Nº 020/2015-GAB/CGPC, de 24/02/2015 e da PORTARIA Nº 026/2016-GAB/CGPC, de 14/03/2016, que designaram Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para os cargos de DPC, EPC, IPC e PAP, através de Decretos publicados nos D.O.E.s de 30/06/2014, de 07/07/2014, de 14/07/2014, de 22/10/2014, 05/11/2014, 23/12/2014 e 28/01/2015, 16/07/2015 e 02/10/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Escrivães

de Polícia Civil para atuarem como Secretários nas respectivas Comissões;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **EDNA MARIA CARDOSO CORREIA – Escrivã de Polícia Civil**, para que atue como Secretária das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório designadas pelas Portarias nº 077/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2014, 079/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2014, nº 020/2015-GAB/CGPC, de 24/02/2015 e nº 026/2016-GAB/CGPC, de 14/03/2016;

**II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos** para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LIANE MARIA LIMA MARTINS**

**Corregedora Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 142506**

**PORTARIA Nº 014/2017-GAB/CGPC  
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2017.**

**A Corregedora Geral da Polícia**

**Civil**, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 043/2016-GAB/CGPC, de 19/05/2016, que designou Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de IPC, através de Decreto publicado no DOE, nº 33.067, de 15/02/2016;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Presidente da Comissão, VÂNIA CRISTINA DE SOUZA MARRA – Delegada de Polícia Civil e Segundo Membro IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, em razão do afastamento de suas atividades por motivo de licença especial;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** as servidoras **SILVANA GUILHON SALIM e MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES – Delegadas de Polícia Civil**, para substituírem as servidoras **VÂNIA CRISTINA DE SOUZA MARRA – Delegada de Polícia Civil IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES – Delegadas de Polícia Civil, na qualidade de Presidente e Segundo Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório**, designada por meio da PORTARIA Nº 043/2016-GAB/CGPC, de 19/05/2016;

**II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos** para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LIANE MARIA LIMA MARTINS**

**Corregedora Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 142511**

**PORTARIA Nº 017/2017-GAB/CGPC  
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2017.**

**A Corregedora Geral da Polícia**

**Civil**, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 078/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2014, que designou Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para os cargos de IPC, EPC e Papiloscopista, através de Decreto publicado no DOE, nº 32.673, de 30/06/2014, DOE nº 32.688, de 21/07/2014, DOE nº 32.712, de 25/08/2014 e DOE nº 32.722, de 08/09/2014, para acompanhamento do respectivo Estágio Probatório;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Presidente da Comissão, VÂNIA CRISTINA DE SOUZA MARRA – Delegada de Polícia Civil e Segundo Membro IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, em razão do afastamento de suas atividades

por motivo de licença especial;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** as servidoras **SILVANA GUILHON SALIM e ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO – Delegadas de Polícia Civil** para substituírem as servidoras **VÂNIA CRISTINA DE SOUZA MARRA – Delegada de Polícia Civil IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES – Delegadas de Polícia Civil, na qualidade de Primeiro e Segundo Membro**, respectivamente, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada por meio da PORTARIA Nº 078/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2014;

**II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos** para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LIANE MARIA LIMA MARTINS**

**Corregedora Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 142516**

**PORTARIA Nº 014/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30  
DE JANEIRO DE 2016.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

**CONSIDERANDO:** a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2016-DGPC/PAD, de 16/05/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016**, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas à servidora **RENATA VIDINHO MAIA LOPES – Escrivã de Polícia Civil;**

**CONSIDERANDO:** o realinhamento realizado entre os integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, alterando as composições das subcomissões;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de efetuar a substituição dos membros do citado PAD;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores **IVONE FERNANDES SHERRING – Delegada de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil**, para atuarem na comissão designada pela **PORTARIA Nº 008/2016-DGPC/PAD, de 16/05/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.132**, como Primeiro e Segundo Membros, em substituição às servidoras **HÉLVIA CRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegada de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil**, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 142151**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 019/17 DE 20 DE JANEIRO DE 2017 –  
GAB/DGCPRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o fato de os servidores deste CPC-RC, especialmente os servidores incumbidos da realização de perícia, realizarem atividades técnicas e/ou científicas com expressivo valor jurídico-legal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior segurança e organização quanto aos trâmites que envolvam cadáveres ignorados que dão entrada neste CPC-RC;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade do estabelecimento de diretrizes, critérios e padronização para o preenchimento de Declaração de Óbito e Laudo Necroscópico de cadáveres ignorados que são identificados por meio de Exame Genético de Identificação Humana realizados por esta Autarquia;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Regular o preenchimento da Declaração de Óbito e do Laudo Necroscópico de cadáver ignorado identificado por meio de Exame Genético de Identificação Humana, estabelecendo